

Decreto nº 167, de 11-10-44

O Prefeito municipal de Pompéia, usando da atribuição que lhe confere o art. 13, item V, do decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve,

Publicado na
Comarca de
Pompéia, em 15/10/44

Exonerar

A pedido, a partir de 9 de Setembro último, o Professor Carlos Martins Barreiro, da Escola Masculina Municipal do Bairro do Futuro, cargo esse que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de Outubro de 1944

a) José de Castro Aguiar
Prof. Municipal

Precisadas e registradas neste Secretária em 11/10/44

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto-lei nº 168, de 19-10-44

Revoga o ato n. 14, de 20/4/39 e os atos 24 e 36, do decreto-lei n. 62, de 23/1/43,

Publicado na
Comarca de
Pompéia, em
22-10-44

O Prefeit. municipal de Pompéia, usando da atribuição que lhe confere o art. 13, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreto:

Art. 1º - Ficam revogadas os atos n. 14, segue

de 20 de abril de 1939 e os arts 24 a 26, do decret. lei n.
62, de 32 de janeiro de 1942.

Art. 22 - Este decret.-lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campina, em 19 de outubro de 1944

a) José de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publicação registrada neste Secretário, em 19/10/44

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto-Lei nº 169 de 31-10-44

Organiza a Receita e fixa a Despesa para o
exercício de 1945.

O Prefeito Municipal de Campina, usando
da atribuição que lhe confere o artigo 13, n. IV, do decret. lei
federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreto:

Capítulo - I

Da Receita Geral

Artigo 1º - A Receita geral do Município de
Campina, para o exercício de 1945, é organizada em R\$ 1.380.000,00
(um milhão, trezentos e oitenta mil cruzeiros), e será arrecadada
de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à de-
gradação e classificação:

- segue